



# Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiruá - SP

INDICAÇÃO N.º 02/2021.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



O Vereador JESUS JOSÉ DE SOUZA - DEM, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promova um “Arrastão de Limpeza”, pelo menos uma vez por mês em nossa cidade.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *Diante das notícias da ocorrência de vários casos de dengue em nossa cidade, se faz necessário que o Poder Público tome medidas educadoras e preventivas para evitar o surto. Assim, por meio dos Setores e Departamentos Municipais, solicito a realização de arrastões de limpeza, promovendo várias ações para combater o mosquito da dengue, percorrerão as ruas dos bairros coletando objetos que não são mais utilizados como móveis velhos, colchões, pneus, entre outros objetos em geral. O objetivo é conscientizar os moradores sobre a importância do combate ao mosquito Aedes aegypti.*

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRUA

APROVADO EM 08/02/2021 Sala de Sessões, Ipiruá-SP, 01 de fevereiro de 2021.

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS JESUS JOSÉ DE SOUZA - DEM

EM Única DISCUSSÃO

Vereador

PRESIDENTE

